CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 047 /2024

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 05 DO LOTEAMENTO NOSSO CHÃO".

REINALDO AMÉLIO TAGLIARI, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica atribuída a denominação de Rua **AGUSTINHO ROMOLINI** à Rua 05 do Loteamento Nosso Chão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 27 de novembro de 2024.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(Melinho)
Líder de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei, tem por finalidade única e exclusivamente corrigir uma falha na denominação de uma via pública do bairro Nosso Chão.

Através da Lei nº 2.229, de 11 de abril de 1994, foi dada à Rua 01 do Bairro Coração Criança o nome de *Rua Agustinho Romolini*.

Já a Rua 05 do Loteamento Nosso Chão trata-se de um prolongamento da via acima, porém não consta como tal nos registros da Prefeitura, muito menos no Cartório de Registro de Imóveis, motivo pelo qual é necessário que façamos a regularização da denominação deste prolongamento.

Assim sendo, rogamos aos pares pela aprovação do presente projeto, esperando o acolhimento do Executivo à propositura.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 27 de novembro de 2024.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(Melinho)
Líder de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1.400 - Imóvel Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP. 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: cadastro@arturnogueira.sp.gov.br site: arturnogueira.sp.gov.br

CERTIDÃO

169/2024

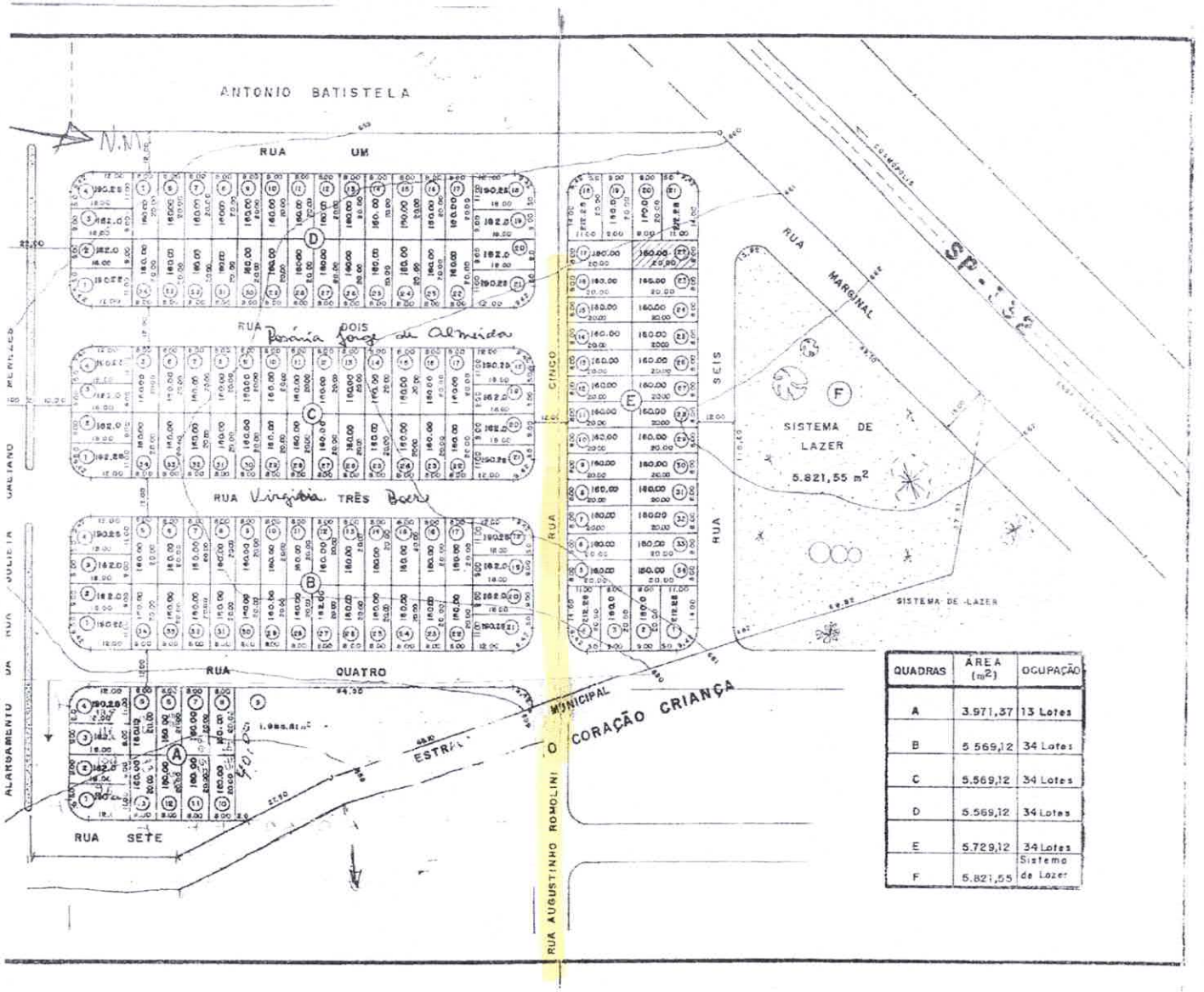
Eu, Fernando Arrivabene, Secretário de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável, e responsável pelo setor de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal, Comarca de ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e na forma da lei;

CERTIFICO, para os devidos fins, através de análise dos mapas dos loteamentos Coração Criança e Nosso Chão e levantamento realizado no Setor de Cadastro Urbano desta municipalidade, que a "RUA 05" do loteamento Nosso Chão não possui denominação oficial até a presente data.

Sendo o que havia a informar, subscrevo-me.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 25 de novembro de 2024.

Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento Estratégico
Desenvolvimento Sustentável
Arquiteto e Urbanista – CAU A47280-8



QUADRAS	ÁREA (m²)	OCUPAÇÃO
A	3.971,37	13 Lotes
B	5.569,12	34 Lotes
C	5.569,12	34 Lotes
D	5.569,12	34 Lotes
E	5.729,12	34 Lotes
F	5.821,55	Sistema de Lazer

PROJETO COMPLETO

FL. 03

OBRA: PARQUE RESIDENCIAL NOSSO CHÃO

LOCAL: RODOVIA SP-332 - KM 155,321 - BAIRRO PALMEIRAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

ESCALA: 1 / 1.000

ARTUR NOGUEIRA - SP

SITUAÇÃO S/ ESCALA



ÁREAS	M²	%
149 LOTES	26.407,85	54,75
RUAS	16.000,10	33,18
SIST. LAZER	5.821,55	12,07
TOTAL	48.229,50	100,00

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO POR PARTE DA PREFEITURA.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO
EDMO JOSÉ STAHL CARDOSO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA (SP 852VD

DESENHO: LÚCIO TADEU ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.229

Dá denominação oficial a ruamento da cidade.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - A via pública, designada por "Rua Hum", localizada no Loteamento denominado "Coração Criança", nesta cidade, passa, doravante, a ter a denominação oficial de "RUA AGUSTINHO ROMOLINI".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 11 de abril de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria